



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADO PELO MUNICÍPIO DE CANDIOTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso no curso de qualificação profissional em Eletrotécnica, ofertado pelo Município de Candiota em parceria com o SENAI, conforme Anexos, a ser realizado sob as normas expressas deste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de inscrição para alunos no curso de qualificação profissional em Eletrotécnica, listado no anexo I, conforme requisitos do item 3, a ser realizado sob as normas expressas deste Edital.

1.2 O processo de inscrição, destina-se a oferecer qualificação profissional à comunidade em geral desde que o candidato seja residente no Município de Candiota há pelo menos 01 (um) ano e desde que atenda aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 A inscrição será válida para ingresso somente nas datas e local definidos por este Edital.

1.4 O Município de Candiota se reserva ao direito de suspender o início do curso, caso o número de alunos inscritos seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

1.4.1 Sendo o número de inscritos presentes para o início do curso, inferior a 75% (setenta e cinco por cento), o curso será suspenso, devendo ser marcada nova data para iniciar o curso.

1.4.2 Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelo Município de Candiota, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços empreendidos não garantam tais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição constante no anexo I, para o curso será demandado conforme a data de realização do curso conforme anexo I, deste Edital.

2.2 Para participar do curso, o candidato deverá se dirigir às dependências da Sala do Empreendedor, localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 190, Dario Lassance, Candiota - RS, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2023, no horário de 08 às 14:30 horas, conforme o período de inscrição do curso, previsto no anexo I deste edital, com a cópia da documentação exigida para o curso, constante anexo II deste edital, devendo apresentar o comprovante de residência, conforme o item 3, alínea b deste Edital.

2.3 A inscrição será validada pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Sala do Empreendedor, após a apresentação e verificação dos documentos exigidos para o curso.

2.4. Só será permitida a participação do aluno em 01 (um) curso, no período de 12 (doze) meses.

2.5. Ao se inscrever, o candidato está concordando, de forma irrestrita com as condições estabelecidas neste Edital, bem como com as regras relativas aos locais aonde as aulas serão realizadas.

2.6. Qualquer informação realizada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não realização do curso.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 São pré-requisitos para participação deste processo inscrição e matrícula no curso:

- a) ter idade mínima de 16 anos completos na data da inscrição no curso;
- b) residir no Município de Candiota, devendo ser comprovado o tempo de 01 (um) ano de residência fixa;
- c) estar cursando, no mínimo, o 2º Ano do Ensino Médio.
- d) atender os demais requisitos exigidos para o curso pretendido, conforme edital.

4 DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

4.1 A oferta de vagas para o curso de Eletrotécnica é a indicada no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá comparecer a recepção da Sala do Empreendedor, localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 190, Dario Lassance, Candiota, RS, no prazo previsto no item 2.2 deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos:

- a)** cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** cópia simples de comprovante residência, de acordo o tempo exigido neste Edital;
- c)** comprovante de escolaridade exigido para o curso pretendido e demais documentos também exigidos pelo curso, conforme anexo II deste Edital;
- d)** as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade;
- e)** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.2 Não será considerado apto a efetuar a inscrição o candidato que não apresentar, na data determinada, a documentação exigida;

5.3 O candidato que, após efetivada a confirmação de vaga no curso, não comparecer nas 03 (três) primeiras aulas iniciais do curso, será considerado DESISTENTE, não podendo participar de novos cursos ofertados pelo Município de Candiota pelo período de 01 (um) ano.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância quanto ao prazo de inscrição estabelecido neste Edital,

6.2 O Aluno que desistir no percurso do curso, não havendo mais possibilidade de convocarum suplente, não poderá participar de novos cursos pelo Município de Candiota pelo período de 01 (um) ano.

6.3 O aluno poderá enviar a justificativa de ausência à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, antes do término do curso, para avaliação. Sendo a justificativa julgada procedente, o aluno estará liberado da penalidade do item 6.2

6.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail assistenciasocial.candiota@gmail.com .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

6.5 O início das aulas será de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.6 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Sala do Empreendedor.

6.7 Os anexos deste Edital, dele fazem parte integrante os anexos I e II.

Candiota/RS, 31 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ANEXO I

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| NOME DO CURSO | Curso de Eletrotécnica |
| CARGA HORÁRIA | 300 horas de aulas |
| NÚMERO DE VAGAS | 05 Vagas |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | De 31 de Agosto a 05 de Setembro de 2023 das 08:00 às 14:30 horas |
| LOCAL DAS INSCRIÇÕES | Sala do Empreendedor |
| DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS | 05 de setembro de 2023 |
| PERÍODO DAS AULAS | Quartas e Quintas (setembro de 2023 até setembro de 2025) |
| HORÁRIO DAS AULAS | Das 19hs às 23 hs |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS | Unidade do SENAI em Bagé - RS |

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ANEXO II

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRE-REQUISITOS | <ul style="list-style-type: none">- Ter idade mínima de 16 anos- Estar cursando no mínimo o 2º Ano do Ensino Médio |
| DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none">- Cópia do documento de identidade e do CPF- Cópia do comprovante de residência- Comprovante de escolaridade- Comprovante de residência, comprovando o tempo de 01 (um) ano de residência fixa no Município; |

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal